



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 020 DE 09 de AGOSTO de 2017

Ementa: Decreta ponto facultativo os dias 04 a 08 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CRMV/AM, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do artigo 11 do seu Regimento Interno, baixado pela resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em virtude dos feriados de Elevação do Amazonas a Categoria de Província, dia 05/09 e da Independência do Brasil, dia 07/09, decreta ponto facultativo de 04 a 08 de setembro de 2017.

Art. 2º - Nas datas mencionadas no Art. 1º, não haverá expediente neste Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesta data ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, qual seja, dia 11 de setembro de 2017, segunda-feira.

Gabinete da Presidência, em Manaus/AM, 09 de agosto de 2017.

Méd. Vet. Haruo Takatani
CRMV/AM Nº 00269
Presidente